
DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

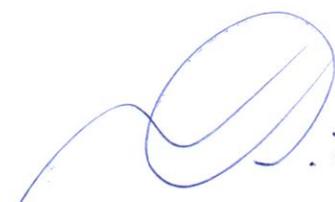
Processo **PR-00368-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00368-01/2022** em nome JACQUES BAISI RICARDO para assinatura da LO 218/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-001024-01/2022 concluindo pelo deferimento da atividade PECUARIA em área de 111,34 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 25/10/2022.


WAGNER SERENO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR


25
10
2022

1971-1972
1973-1974
1975-1976
1977-1978
1979-1980
1981-1982
1983-1984
1985-1986
1987-1988
1989-1990
1991-1992
1993-1994
1995-1996
1997-1998
1999-2000
2001-2002
2003-2004
2005-2006
2007-2008
2009-2010
2011-2012
2013-2014
2015-2016
2017-2018
2019-2020
2021-2022

10/1/21
J. [Signature]

10/1/21
J. [Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 218/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00368-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01024-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JACQUES BAISI RICARDO

CPF/CNPJ: 489.735.809-49

ENDEREÇO: RUA TUÍM, N.º 44, VILA UBERABINHA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO – SP

ATIVIDADE: PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 111,34 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANT' ANDREA I, VICINAL – 03, CONFIANÇA III, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 25/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 25/10/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 26 / 10 / 2022
HORA :
Paulo R. S.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 02°16'45,29"N Longitude: 60°39'46,16"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00368-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01024-01/2022.** *ks*

VALOR DA TAXA: 1.017,30

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACKSON CARVALHO DA COSTA-CREA- nº 091820537-9

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00368-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00368-01/2022** em nome JACQUES BAISI RICARDO para assinatura da CRRA 109/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-001024-01/2022 concluindo pelo deferimento da atividade PECUARIA em área de 111,34 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 25/10/2022.



WAGNER SERENO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



26
10
2022



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE
AMBIENTAL**

**CRRA N.º
109/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00368-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01024-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JACQUES BAISI RICARDO
CPF/CNPJ: 489.735.809-49
ENDEREÇO: RUA TUÍM, N.º 44, VILA UBERABINHA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO – SP

ATIVIDADE: CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 111,34 HECTARES. *ks*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANT' ANDREA I, VICINAL – 03, CONFIANÇA III, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR. *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 25/10/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 26/10/2022
HORA: _____
Paulo Bw



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 02°16'45,29"N Longitude: 60°39'46,16"O *ls*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00368-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR-01024-01/2022.** *ls*

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACKSON CARVALHO DA COSTA-CREA- n° 091820537-9

COORDENADAS GEOGRAFICAS		
NOME	LATITUDE	LONGITUDE
P-03	02 16.79905'	-60 39.67391'
M-02	02 16.64730'	-60 38.91504'
M-03	02 16.48091'	-60 39.01586'
M-04	02 16.33179'	-60 39.10454'
M-05	02 16.17593'	-60 39.19317'
P-04	02 16.69444'	-60 39.73613'
P-05	02 16.59470'	-60 39.58316'
P-06	02 16.41020'	-60 39.64200'
P-01	02 16.98218'	-60 39.67656'
P-02	02 16.83144'	-60 39.66610'

ls